



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ.....	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE BELÉM.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....	5
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.....	6
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	6
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....	8

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1245, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro 2019, e a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, considerando o teor do Ofício DHPS 263 (10161980), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Nínive Pena Oliveira, matrícula SIAPE nº 3489060, para exercer o encargo de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, bem como suas respectivas divisões e serviços a ela subordinados.

Art. 2º Determinar que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, bem como suas respectivas divisões e serviços subordinados, prestem o apoio administrativo e operacional necessário ao adequado desempenho das atribuições inerentes à função designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1250, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, na Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, alterada pela Portaria Funai nº 1.105, de 28 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008 resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO SCHLESNER, matrícula nº 3519164, CPF nº ***.379.600-**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***87276**, categoria "AC", com validade até 14/03/2029, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGGEO/DIDEM, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Presidenta



Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 2

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1251, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo n.º 08087.000244/2026-39, cujas manifestações da Ouvidoria em caso análogo, passam a fazer parte integrante deste ato, nos termos do disposto no § 1º do art. 50 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar, como medida de gestão acautelatória, os efeitos da Portaria de Pessoal Funai nº 838, de 02 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 104, p. 1, de 08 de junho de 2026, nos termos do disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 1999, de modo a determinar à servidora inscrita no CPF sob o n.º ***.687.623-**, o afastamento integral das atividades presenciais, em caráter excepcional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º O afastamento de natureza estritamente cautelar, não implica em pré-julgamento acerca da culpabilidade da servidora, sendo compatível com os princípios da presunção de inocência, da razoabilidade e da proporcionalidade, visando assegurar a integridade da apuração dos fatos e dos envolvidos.

Art. 3º Durante o período de afastamento, é vedado à servidora o acesso a quaisquer unidades ou instalações da Funai, salvo se formalmente convocada para prestar informações relativas ao caso.

Parágrafo único. A autorização para ingresso da servidora em quaisquer unidades ou instalações da Funai deverá ser devidamente motivada e contará com expressa manifestação da autoridade máxima da autarquia, em datas e horários previamente definidos.

Art. 4º A Administração adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento da medida.

Art. 5º A Corregedoria dará ciência do teor desta Portaria à interessada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Presidenta

PORTARIA FUNAI Nº 1453, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 320/PRES, de 27 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai, de 27 de março de 2013, Ano 26, Número 06, páginas 4-7, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

IV – promoção dos direitos culturais dos povos indígenas.” (NR)

“Art. 6º-A As ações de promoção dos direitos culturais dos povos indígenas são voltadas à proteção, salvaguarda, valorização e difusão do patrimônio cultural dos povos indígenas e à realização de programas e projetos de pesquisa sobre as línguas e expressões culturais dos povos indígenas, compreendendo as seguintes atividades:

I – mobilização, articulação, controle social, seminários, reuniões, cursos, processos de formação e informação e outras ações relacionadas à promoção dos direitos culturais dos povos indígenas e à qualificação de políticas públicas relacionadas;

II – ações de apoio à execução de projetos culturais promovidos ou apoiados pelo Museu Nacional dos Povos Indígenas – MNPI;

III – apresentações culturais, oficinas, palestras e demais ações de difusão cultural promovidas ou apoiadas pelo Museu Nacional dos Povos Indígenas;

IV – traduções linguísticas e mediações culturais em ações voltadas à promoção dos direitos culturais dos povos indígenas;



Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 3

V – pesquisas e levantamentos voltados à salvaguarda do patrimônio cultural, das línguas e expressões culturais dos povos indígenas;

VI – oficinas de qualificação de acervos sob a guarda do Museu Nacional dos Povos Indígenas e ações voltadas à promoção do direito à memória; e

VII – ações de documentação, registro, preservação e difusão de acervos, saberes, memórias, línguas indígenas e demais expressões culturais dos povos indígenas.” (NR)

“Art. 7º

§ 4º No âmbito do Museu Nacional dos Povos Indígenas, na esfera de sua competência, a solicitação e a justificativa para a excepcionalidade de que trata o parágrafo anterior caberão à Direção do Museu, e o deferimento, à autoridade máxima da Funai.” (NR)

“Art. 10.

§ 5º No âmbito do Museu Nacional dos Povos Indígenas, os procedimentos atribuídos neste artigo às Coordenações-Gerais e Diretorias da Funai caberão, respectivamente, à Coordenação do Museu responsável pela ação e à Direção do Museu.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Presidenta

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA CR-ANP/FUNAI Nº 18, DE 30 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI Nº 216, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 29 de agosto de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 2601810, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de manutenção dos condicionadores de ar e suas respectivas centrais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Coordenação Regional, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Ademar da Silva Mendes – Matrícula 0447788

Integrante Requisitante: Marta Souza do Livramento – 1012467

Integrante Administrativo: Maria Melissa de Souza Figueiredo – Matrícula 3485430

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PRISCILA KARIPUNA

Coordenadora Regional



Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 4

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE BELÉM

PORTARIA CRS-BEL/FUNAI Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE BELÉM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MPI Nº 333, de 30 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Funai nº 1.412, de 27 de março de 2026, a Portaria Funai nº 1.363, de 6 de novembro de 2025 e a Portaria Funai nº 1.392, de 10 de fevereiro de 2026, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 05, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 98/SEGES/ME de 26 de dezembro de 2022, e n.º 58/SEGES/ME, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Ofício n.º 05/2026/DILIC/CRSUP/BEL, presente no Processo Administrativo n.º 08763.000734/2026-16.:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de serviços continuados de GESTÃO DE ABASTECIMENTOS E MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO, no âmbito da Coordenação Regional de Suporte Belém - CRSUP/BEL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Matrícula n.º 1821817
AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO GUEDES, Matrícula n.º 1821897;
DALILA DE MATOS CARNEIRO, Matrícula n.º 3487662;
CLÁUDIO PEREIRA ATAÍDE, Matrícula n.º 3382572;
MATHEUS BERNARDES XAVIER, Matrícula n.º 1821984;
REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula n.º 1190655.

Art. 3º Designar o servidor WENDEL JESUS DE MIRANDA, Matrícula n.º 2816769, na qualidade de Apoio Consultivo e Processual, para acompanhar os trabalhos da Equipe de Planejamento em observância ao princípio de segregação de funções.

Art. 4º A atuação do Apoio Consultivo e Processual limitar-se-á à orientação sobre os ritos procedimentais, conformidade com os modelos de minutas padronizadas e adequação dos critérios de julgamento e habilitação à luz da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, podendo ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a homologação do certame ou ratificação para contratação pela autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JAYME ALMEIDA SCHMITZ
Coordenador Regional de Suporte

PORTARIA CRS-BEL/FUNAI Nº 9, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE BELÉM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MPI Nº 333, de 30 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Funai nº 1.412, de 27 de março de 2026, a Portaria Funai nº 1.363, de 6 de novembro de 2025 e a Portaria Funai nº 1.392, de 10 de fevereiro de 2026, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 05, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 98/SEGES/ME de 26 de dezembro de 2022, e n.º 58/SEGES/ME, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da



Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 5

Economia, assim como o Ofício n.º 04/2026/DILIC/CRSUP/BEL, presente no Processo Administrativo n.º 08743.000668/2025-31.:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de serviços continuados de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, no âmbito da Coordenação Regional de Suporte Belém - CRSUP/BEL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Matrícula n.º 1821817
AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO GUEDES, Matrícula n.º 1821897;
JANAÍNA ALMEIDA SANTANA, Matrícula n.º 3489062;
MARIA MELISSA DE SOUZA FIGUEIREDO, Matrícula n.º 3485430;
PATRÍCIA GOMES DE SOUSA, Matrícula n.º 3280554;
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1705495.

Art. 3º Designar o servidor WENDEL JESUS DE MIRANDA, Matrícula n.º 2816769, na qualidade de Apoio Consultivo e Processual, para acompanhar os trabalho da Equipe de Planejamento em observância ao princípio de segregação de funções.

Art. 4º A atuação do Apoio Consultivo e Processual limitar-se-á à orientação sobre os ritos procedimentais, conformidade com os modelos de minutas padronizadas e adequação dos critérios de julgamento e habilitação à luz da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, podendo ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a homologação do certame ou ratificação para contratação pela autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JAYME ALMEIDA SCHMITZ
Coordenador Regional de Suporte

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 21/CRDOU/FUNAI, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MPI nº 146, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 29 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo indicado a conduzir os veículos oficiais que compõe a frota da Coordenação Regional de Dourados e suas Coordenação Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, devido à inexistência de motoristas oficiais no quadro de servidores desta Coordenação Regional:

NOME	MATRÍCULA	CNH Nº
Alex Rodrigues Cavalheiro	3548479	06349419215

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional



Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 6

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria FUNAI nº 991, de 7 de maio de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Formulário Indicação Equipe de Planejamento (SEI nº 10628069), resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Internet para atender a UTL de Santa Helena de Minas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Thiago Henrique Fiorott – Matrícula 1820038

Integrante Requisitante: Lorena de Paula Soares – Matrícula 1088456

Integrante Administrativo: Cintia da Conceição Gonçalves – Matrícula 3012408

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DEBORA TUPINIKIM
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 48, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 1000/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no DOU nº 121, de 01/07/2026, Seção 2, página 75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta no artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS DAVI FLORENCIO SANTANA, matrícula nº 1389424, CPF: 060.697.815-11, CPF: 001.879.437-88 e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445700, CPF: 352.391.074-91, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato Nº 087/2018, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI e NEUSETTE DA SILVA LEITE.

Art. 2º- Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de Setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.



Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 7

Art. 3º- Revogar a PORTARIA Nº 24/CR-SB/Funai, de 04 DE JULHO de 2022(4275969).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

RUTIAN DO ROSÁRIO SANTOS
Coordenadora Regional Substituta



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 8

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE Nº /2026



Afastamentos a Serviço

Número:
7/2026

Órgão solicitante: Coordenação Regional de Xavante

Data de geração: 10/08/2026

Coordenação Regional de Xavante

PCDP 004854/26

Nome do Proposto: GABRIEL GOMES MURIA
CPF do Proposto: 333.680.928-20 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Fazer a instalação de placas de sinalização de área indígena nos limites do território da TI São Marcos e Sangradouro. De acordo com o PAT 09684016.

Barra do Garças (22/06/2026)	→	General Carneiro (26/06/2026)
General Carneiro (26/06/2026)	→	Barra do Garças (26/06/2026)
Valor das Diárias:		1.236,60

PCDP 004921/26

Nome do Proposto: RAISSA GEOVANNA OLIVEIRA MATOS
CPF do Proposto: 066.834.541-16 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Acompanhar equipe conjunta de servidores da Funai (Sede e Coordenação Regional - NMT), do ICMBio e do Ibama, para visita dos pontos e pousadas turísticas nos rios Teles Pires, na Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados para desenvolver e orientar as tratativas relacionadas às atividades turísticas desenvolvidas na região das aldeias Mayrowi, Pontal e Matrinxã.

Colider (30/06/2026)	→	Alta Floresta (01/07/2026)
Alta Floresta (01/07/2026)	→	Apiacás (06/07/2026)
Apiacás (06/07/2026)	→	Alta Floresta (06/07/2026)
Alta Floresta (06/07/2026)	→	Colider (06/07/2026)
Valor das Diárias:		2.001,60

PCDP 004938/26

Nome do Proposto: MAGNO SILVESTRI
CPF do Proposto: 828.352.921-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Realizar palestra sobre experiência de construção e revisão do Plano de Gestão Territorial e Ambiental da TI Xingu, bem como apresentar a elaboração do protocolo de consulta, dentro da programação da Oficina PNGATI e IGATI na TI São Marcos, conforme PAT de Instrumentos de Gestão CR Xavante 2026.

Barra do Garças (07/07/2026)	→	General Carneiro (09/07/2026)
General Carneiro (09/07/2026)	→	Barra do Garças (09/07/2026)
Valor das Diárias:		674,96

PCDP 004940/26

Nome do Proposto: MAIRA TAQUIGUTHI RIBEIRO
CPF do Proposto: 305.056.328-10 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Realizar Oficina de Formação sobre a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI) e os Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (IGATI) na Terra Indígena São Marcos.

Barra do Garças (06/07/2026)	→	General Carneiro (09/07/2026)
General Carneiro (09/07/2026)	→	Barra do Garças (09/07/2026)
Valor das Diárias:		955,78



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 9

PCDP 004949/26

Nome do Proposto: GABRIEL GOMES MURIA
CPF do Proposto: 333.680.928-20 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Realizar revisão emergencial dos pedidos de instalação de energia elétrica nas aldeias Xavante, para a elaboração de relatório técnico sobre a situação das obras de instalação de energia elétrica nas aldeias Xavante, conforme Ofício 125 (10456384).

Barra do Garças (06/07/2026)	→	General Carneiro (07/07/2026)
General Carneiro (07/07/2026)	→	Primavera do Leste (09/07/2026)
Primavera do Leste (09/07/2026)	→	Paranatinga (10/07/2026)
Paranatinga (10/07/2026)	→	Campinópolis (11/07/2026)
Campinópolis (11/07/2026)	→	Barra do Garças (11/07/2026)
Valor das Diárias:		1.571,60

PCDP 004950/26

Nome do Proposto: CLECIANI PEDATA TSEIRHITE
CPF do Proposto: 034.583.651-09 **Cargo ou Função:** CCX-0106
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Realizar revisão emergencial dos pedidos de instalação de energia elétrica nas aldeias Xavante, para a elaboração de relatório técnico sobre a situação das obras de instalação de energia elétrica nas aldeias Xavante, conforme Ofício 125 (10456384).

Nova Xavantina (06/07/2026)	→	General Carneiro (07/07/2026)
General Carneiro (07/07/2026)	→	Primavera do Leste (09/07/2026)
Primavera do Leste (09/07/2026)	→	Paranatinga (10/07/2026)
Paranatinga (10/07/2026)	→	Campinópolis (11/07/2026)
Campinópolis (11/07/2026)	→	Nova Xavantina (11/07/2026)
Valor das Diárias:		1.571,60

PCDP 004992/26

Nome do Proposto: RODRIGO ALVES CAMPOS
CPF do Proposto: 051.063.661-60 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Operação de maquinário na abertura de novas áreas agrícolas nas aldeias da Terra Indígena Sangradouro/Volta Grande, conforme Plano Anual de Trabalho - CGAP (SEI n. 09856700). A viagem se insere no âmbito do Projeto Datsa Ahôdi Enfrentamento à Insegurança Alimentar Auwe Uptabi (Ano 3) da CR Xavante e atividades correlatas.

Barra do Garças (15/06/2026)	→	General Carneiro (19/06/2026)
General Carneiro (19/06/2026)	→	Barra do Garças (19/06/2026)
Valor das Diárias:		1.507,50

PCDP 005050/26

Nome do Proposto: CARLOS HIROSHI HOROIWA
CPF do Proposto: 080.655.418-52 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Executar as funções referentes ao cargo de Chefe Substituto do SEPLAN em razão de vacância de cargo, nos termos do artigo 210, da Portaria FUNAI 666/PRES/2017 (Regimento Interno da FUNAI).

Canarana (05/07/2026)	→	Barra do Garças (17/07/2026)
Barra do Garças (17/07/2026)	→	Canarana (17/07/2026)
Valor das Diárias:		3.645,70

PCDP 005129/26

Nome do Proposto: RODRIGO ALVES CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 10

CPF do Proposto: 051.063.661-60 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Operação de maquinário agrícola na abertura de novas áreas agrícolas nas aldeias da Terra Indígena São Marcos, conforme Plano Anual de Trabalho - CGAP (SEI n. 09856700). A viagem se insere no âmbito do Projeto Datsa Ahôdi - Enfrentamento a Insegurança Alimentar Auwe Uptabi (Ano 3) da CR Xavante e atividades correlatas.

Barra do Garças (22/06/2026)	→	General Carneiro (26/06/2026)
General Carneiro (26/06/2026)	→	Barra do Garças (26/06/2026)
Valor das Diárias:		1.507,50

PCDP 005222/26

Nome do Proposto: THIAGO DE CASTRO PATAH
CPF do Proposto: 287.949.138-03 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DHPS
Descrição Motivo: Ministrar capacitação e orientação Técnica aos servidores Municipais de Paranatinga - MT, conforme pedido da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, expresso no Ofício 0386/2026 - SMTAS (10412486).

Barra do Garças (29/06/2026)	→	Paranatinga (01/07/2026)
Paranatinga (01/07/2026)	→	Barra do Garças (01/07/2026)
Valor das Diárias:		674,96

PCDP 005223/26

Nome do Proposto: RAFAELA FRANCA RORIZ
CPF do Proposto: 026.558.445-05 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DHPS
Descrição Motivo: Ministrar capacitação e orientação Técnica aos servidores Municipais de Paranatinga - MT, conforme pedido da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, expresso no Ofício 0386/2026 - SMTAS (10412486).

Primavera do Leste (29/06/2026)	→	Paranatinga (01/07/2026)
Paranatinga (01/07/2026)	→	Primavera do Leste (01/07/2026)
Valor das Diárias:		674,96

PCDP 005269/26

Nome do Proposto: ANA CAROLINA VITORIO ARANTES
CPF do Proposto: 046.362.001-10 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Realizar intercâmbio na TI Parabubure, em Campinópolis, para coleta de sementes e propágulos de interesse para os viveiros nas aldeias Tsörepré, TI Sangradouro, e Hu'uhi, TI São Marcos, conforme PAT CORAM 2026 e reunião de planejamento dos viveiros

Barra do Garças (13/07/2026)	→	General Carneiro (14/07/2026)
General Carneiro (14/07/2026)	→	Campinópolis (15/07/2026)
Campinópolis (15/07/2026)	→	Barra do Garças (15/07/2026)
Valor das Diárias:		674,96

PCDP 005292/26

Nome do Proposto: CAIO BRITO DE SORDI
CPF do Proposto: 111.848.904-71 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: Realizar Oficina de Formação sobre a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI) e os Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (IGATI) na Terra Indígena São Marcos

Barra do Garças (06/07/2026)	→	General Carneiro (09/07/2026)
General Carneiro (09/07/2026)	→	Barra do Garças (09/07/2026)
Valor das Diárias:		955,78



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 11

PCDP 005491/26

Nome do Proposto: RAISSA GEOVANNA OLIVEIRA MATOS

CPF do Proposto: 066.834.541-16

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: Conduzir e acompanhar equipe composta por servidores da Funai (Coordenação Regional), conforme informado no referido Ofício - (SEI nº.10484892), a programação será realizada no período de 19 a 24 de julho de 2026, na Aldeia Kururuzinho, Terra Indígena Kayabi, município de Jacareacanga/PA, tendo como finalidade reunir lideranças e caciques das 13 (treze) aldeias participantes dos projetos desenvolvidos pelas associações AIKK e AFIK.

Colider (19/07/2026)	→	Alta Floresta (19/07/2026)
Alta Floresta (19/07/2026)	→	Jacareacanga (20/07/2026)
Jacareacanga (20/07/2026)	→	Alta Floresta (24/07/2026)
Alta Floresta (24/07/2026)	→	Colider (24/07/2026)
Valor das Diárias:		1.666,60

PCDP 005492/26

Nome do Proposto: TXUAKRE METUKTIRE

CPF do Proposto: 828.490.211-72

Cargo ou Função: CCX-0111

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: Conduzir e acompanhar equipe composta por servidores da Funai (Coordenação Regional), conforme informado no referido Ofício - (SEI nº.10484892), a programação será realizada no período de 19 a 24 de julho de 2026, na Aldeia Kururuzinho, Terra Indígena Kayabi, município de Jacareacanga/PA, tendo como finalidade reunir lideranças e caciques das 13 (treze) aldeias participantes dos projetos desenvolvidos pelas associações AIKK e AFIK.

Colider (19/07/2026)	→	Alta Floresta (19/07/2026)
Alta Floresta (19/07/2026)	→	Jacareacanga (20/07/2026)
Jacareacanga (20/07/2026)	→	Alta Floresta (24/07/2026)
Alta Floresta (24/07/2026)	→	Colider (24/07/2026)
Valor das Diárias:		1.666,60

PCDP 005493/26

Nome do Proposto: CLOVIS NUNES

CPF do Proposto: 308.832.291-53

Cargo ou Função: CCX-0106

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: Conduzir e acompanhar equipe composta por servidores da Funai (Coordenação Regional), conforme informado no referido Ofício - (SEI nº.10484892), a programação será realizada no período de 19 a 24 de julho de 2026, na Aldeia Kururuzinho, Terra Indígena Kayabi, município de Jacareacanga/PA, tendo como finalidade reunir lideranças e caciques das 13 (treze) aldeias participantes dos projetos desenvolvidos pelas associações AIKK e AFIK.

Alta Floresta (20/07/2026)	→	Jacareacanga (21/07/2026)
Jacareacanga (21/07/2026)	→	Jacareacanga (24/07/2026)
Jacareacanga (24/07/2026)	→	Alta Floresta (24/07/2026)
Valor das Diárias:		1.236,60

PCDP 010376/25-1C

Nome do Proposto: SELMA SEKWAHIDI DOS SANTOS DE BRITO XERENTE

CPF do Proposto: 011.260.391-28

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: Participação no 3 ENCONTRO AMNHÔ TEBRÉ: SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR NO TERRITÓRIO XAVANTE, na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Pontal do Araguaia, Mato Grosso. O objetivo do evento é formação e articulação interinstitucional para o acesso ao mercado institucional de compra de alimentos, e mais especificamente, a merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Plano de Trabalho (SEI nº 8801318) e programação do evento (SEI nº 09415290).

Tocantínia (30/11/2025)	→	Palmas (30/11/2025)
Palmas (30/11/2025)	→	Goiânia (01/12/2025)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de agosto de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 150 - p. 12

Goiânia (01/12/2025)	→	Barra do Garças (04/12/2025)
Barra do Garças (04/12/2025)	→	Goiânia (04/12/2025)
Goiânia (04/12/2025)	→	Palmas (05/12/2025)
Palmas (05/12/2025)	→	Tocantínia (05/12/2025)
Valor das Diárias:		2.240,00